

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2006

Número 231

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 117-A/2006:

Convoca um referendo para o dia 11 de Fevereiro de 2007 8184-(8)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 117-A/2006
de 30 de Novembro**

Nos termos e para os efeitos dos artigos 115.º e 134.º, alínea c), da Constituição e dos artigos 34.º e 35.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, na versão decorrente da Lei Orgânica n.º 4/2005, de 8 de Setembro, e sob proposta da Assembleia da República, convoco um referendo para o dia 11 de Fevereiro de 2007, de modo

a que os cidadãos eleitores recenseados no território nacional se pronunciem directamente, através de resposta de sim ou não, sobre a seguinte questão:

«Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?»

Assinado em 29 de Novembro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,12

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa